

OFÍCIO Nº 49/GD

Natal, 14 de maio de 1969.

De: Diretor da Faculdade de
Sociologia e Política

Aos: Presidente da Fundação "José Augusto"

Senhora Presidente:

Pelo presente, comunico a Vossa Excelência, o desligamento do estudante Rinaldo Claudino de Barros, da 4ª Série, / desta Faculdade de Sociologia e Política, pelo prazo de 3 (três) / anos, conforme o que consta na Decisão, que envio em anexo, apurada no Processo Sumário, instituído pela Portaria Nº 16/69(Faculdade de Sociologia e Política) de 28/04/69.

Sem mais no momento, apresento a Vossa Excelência, os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Pe. Itamar de Souza

DIRETOR